

Despacho nº 7/2023
Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2023-2026

Considerando que o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, revista pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, prevê, no seu artigo 59.º, a constituição, no âmbito de cada serviço, de uma Comissão Paritária, como órgão interveniente no processo de avaliação do desempenho, com competência consultiva para apreciar as propostas de avaliação dadas aos trabalhadores, antes da homologação;

Que a referida Comissão que funciona junto do dirigente máximo de cada serviço é constituída por quatro vogais, dois dos quais representantes da Administração – em que um é membro do conselho coordenador de avaliação (CCA) – e os restantes dois representantes dos trabalhadores;

Que os representantes da Administração são designados pelo dirigente máximo, em número de quatro, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos – um dos quais orienta os trabalhos da comissão – e dois suplentes;

Que os representantes dos trabalhadores foram eleitos através de escrutínio secreto, realizado no dia 14 de dezembro de 2022, também por um período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes;

Determino que a Comissão Paritária dos Serviços Centrais da ULisboa, para o quadriénio 2023-2026, tenha a constituição que a seguir se discrimina:

Vogais representantes da administração:

Vogal Efetivo: Ana Cristina Oliveira Nascimento, que orienta os trabalhos da comissão;

Vogal Efetivo: Ana Luisa Amado Antas de Barros Frischknecht;

Vogal Suplente: João Manuel da Silva Roquette;

Vogal Suplente: António Miguel Alves Diniz.

Vogais representantes dos trabalhadores:

Vogal Efetivo: Tiago Pereira Santos;

Vogal Efetivo: Maria Alexandra Sousa Dias Cartaxana;

Vogal Suplente: Pedro Afonso Costa Moura da Silva Pais;

Vogal Suplente: Pedro Filipe Marujo do Canto;

Vogal Suplente: Eliana Sofia dos Santos Castro;

Vogal Suplente: Carla Alexandra dos Santos Meneses Simões.

Os vogais efetivos serão substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

O presente despacho é divulgado por todos os trabalhadores dos Serviços Centrais da ULisboa e publicitado no *site* da ULisboa.

Lisboa, 11 de janeiro de 2023

O Reitor



(Luís Ferreira)